



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 027, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 67.403,38 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 67.403,38 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, no que diz respeito a complemento das despesas com o Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros (Funrebom), nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.005	339030000000 Material de Consumo	1759	526	R\$ 20.000,00
2.005	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1759	581	R\$ 20.000,00
2.005	339039000000 Outros Serviços de Terceiros-PJ	1759	544	R\$ 27.403,38
TOTAL				R\$ 67.403,38

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1759 (1003) – Recursos Vinculados a Fundos**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL